



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2024

Processo: 010/2024

Objeto: prestação de serviços de manutenção e sonorização da Câmara.

Fundamento: Art.75, II da Lei nº 14.133/2021

Prazo de recebimento das propostas: 10/04/2024

Rafael Gustavo Peroni, Presidente da Câmara Municipal de Itariri, torna público o presente **Aviso de Chamamento Público**, para dispensa de procedimento licitatório, nos termos da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de operação e manutenção de todo o sistema de sonorização das sessões ordinárias, extraordinárias e demais eventos realizados pela Câmara, observado nos moldes do Termo de Referência anexo, sendo eleita a proposta que apresentar **Menor Preço unitário por evento**. Os interessados deverão protocolar suas propostas na Secretaria da Câmara, até o dia 10/04/2024. A apuração das propostas ocorrerá às 14:00h do dia 10 de Abril de 2024 na sede da Câmara, quando será escolhida a proposta de menor valor unitário por evento. Mais informações poderão ser obtidas na Câmara Municipal no telefone: (13) 3418-1216 ou em sua sede à Rua Benedito Calixto nº 177, centro, ou ainda no endereço eletrônico compras@camaradeitariri.sp.gov.br. Itariri 27 de Março de 2024.

Rafael Gustavo Peroni
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

TERMO DE REFERÊNCIA

Do objeto: manutenção e operação de sistema de sonorização nas sessões e demais eventos promovidos pela Câmara.

Processo:010/2024

1-Do objeto:

Operar e executar manutenção do sistema de sonorização de propriedade da Câmara Municipal, visando transmitir os debates e pronunciamentos de maneira audível, sem interferências e com qualidade, inclusive viabilizando a transmissão do som para filmagens das sessões e eventos realizados na sede da Câmara ou fora dela.

2-Cálculo estimado de eventos:

Para efeito de cálculo, estimamos o número de eventos anuais em que será necessária a atuação para operação de sonorização de ambiente.

Sessões ordinárias ano ----- 18

Sessões extraordinárias ano 03

Sessões solenes ano ----- 02

Audiências públicas ----- 03

3-Outros serviços:

Manutenção, recuperação e substituição, quando necessário da rede de cabeamento, microfones e plugs dos equipamentos, e caixas de som, executando a manutenção preventiva e corretiva do sistema, mantendo-o em condições de perfeito funcionamento, para atendimento das necessidades de serviço.

4-Da comprovação de regularidade fiscal:

A comprovação de regularidade fiscal, far-se-á com a apresentação das seguintes certidões:

- prova de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CNPJ);*
- Prova de situação regular junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS;*
- prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social, apresentando a CND- Certidão Negativa de Débito;*



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

- *Certidão negativa da inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho nos termos da Lei nº 12.440 de 07 de Julho de 2011.*

5-Do contrato e do pagamento:

A contratação não dispensa a confecção de contato de forma a assegurar o direito e obrigações das partes.

O pagamento feito mensalmente, com especificação dos eventos realizados, mediante apresentação de documento fiscal apropriado, e reconhecimento do Gestor de Contrato da prestação dos serviços.

Itariri, 27 de Março de 2024

*Fernanda Alves Pereira de Lima
Auxiliar de Compras*